

PROCESSO Nº 50840.000255/2013-81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A – EPL, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA, DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DO ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGINA, DO ESTUDO DO COMPONENTE QUILOMBOLA, DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E DOS ESTUDOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), REFERENTE AO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: ENTR. BR-324 – ENTR. BR-367 (EUNÁPOILIS), SEGMENTO KM 166,5 – KM 732,2, EXTENSÃO TOTAL: 565,7 KM.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF n.º 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **FÁBIO COELHO BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da RG nº 712.306, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 344.158.741-34, nomeado pela Ata da Reunião Extraordinária CONSAD realizada em 21 de agosto de 2014, e por outro lado a empresa **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, ou **CONTRATADA**, com sede Rua Saldanha Marinho, 116, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.996.861/0001-00, representada por seu Procurador Sr. **THIAGO ALVES LIMA**, brasileiro, casado, assessor de diretoria, portador da carteira identidade nº 2144967 SSP/DF e do CPF nº 005.717.891-70, celebram o Primeiro Termo Aditivo com fulcro no inciso II, do § 1º, do art. 57 e §1º, art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Supressão de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) do Valor do Contrato, correspondente a R\$ 156.527,02 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos), referente aos Produtos 14a e 14b (terceira e quarta campanha de fauna), ausentes no Termo de Referência do IBAMA;

- 1.2 Prorrogação da vigência contratual por mais 398 (trezentos e noventa e oito) dias, de 28/04/2015 a 30/05/2016;
- 1.3 Alteração do cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

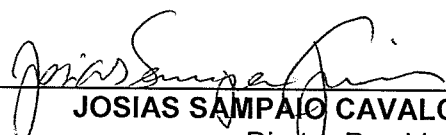
2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

3.2. E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

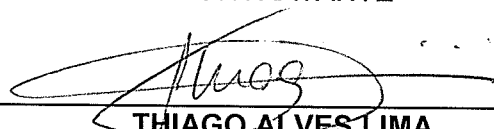
Brasília, 24 de abril de 2015.



JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

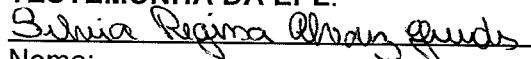


FÁBIO COELHO BARBOSA
Diretor de Planejamento
CONTRATANTE

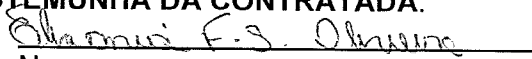


THIAGO ALVES LIMA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA DA EPL:


Nome:
CPF: 380 030 661-15
Identidade: 1196430

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:


Nome:
CPF: 007 393 435 64
Identidade: 28 26711